

DECRETO Nº 4.103, DE 11 DE MAIO DE 2021



Dispõe sobre a substituição de membro titular do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, constante da alínea "a", do item 5, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.051, de 1º de fevereiro de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da **Lei Orgânica** do Município, e, DECRETA:

Art. 1º A alínea "a", do item 5, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.051, de 1º de fevereiro de 2021, que dispôs sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

5 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a. titular: Terezinha de Fátima Innocente Lamparelli;

(...)

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 11 de maio de 2021.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial

Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da **Lei Orgânica** do Município.

José Henrique Frascá Junior
Secretário dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

[Download do documento](#)